



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 217/2017

Ementa: “ *Que exonera servidor público municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão *Chefe de Divisão-I, (serviços urbanos)* o servidor público, **Geraldo José Furtado**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF. Nº 175.129.217-72, cédula de identidade nº CBMERJ-01009, residente e domiciliada na Rua Senador Côrtes, nº 63, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração do servidor ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01/06/2017.

Art. 3º - Revoga-se a portaria de nº 70/2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 02 dias do mês de maio de 2017.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA Nº 19. 22/08/05) DO PERÍODO
DE 02 105 127 A 08 05 2017
ASS. 